



Tecumseh

São Carlos, 21 de dezembro de 2021.

Assunto: Consulta pública número 117 de 14 de outubro de 2021.
Consulta Pública para o Programa de Metas de Condicionadores de Ar.

Prezados(as) Srs.(as) membros do CGIEE,

A Tecumseh do Brasil Ltda. sediada cito a Rua Ray Wesley Herrick, 700 – Jardim Jockey Club, município de São Carlos estado de São Paulo, CNPJ: 45.361.425/0001.64, vem prestar suas contribuições referente à consulta pública acima referida nos seguintes termos, a saber:

Entendemos que o avanço tecnológico em aparelhos condicionadores de ar do tipo janela deva ser priorizado no horizonte próximo e esta consulta pública nos termos ora apresentados traz à luz as necessidades atuais e futuras, quer sejam na esfera ambiental, na geração de energia elétrica e na perspectiva do consumidor final. O mesmo pode ser dito a respeito dos aparelhos Split, contudo estes possuem os melhores recursos na perspectiva tecnológica e por esta razão é compreensível e aceitável que seus índices de desempenho sejam mais agressivos quando comparados a tecnologia do AC do tipo janela.

Analisando os níveis mínimos propostos para o coeficiente de eficiência energética (IDRS) para condicionadores de ar, temos a propor os seguintes valores, mais adiante justificaremos nossa posição, como segue:

Valores propostos pela consulta pública em andamento:

Índice de Desempenho de Resfriamento Sazonal – IDRS (Wh/Wh)

	Etapa 1	Etapa 2	Etapa 3
Janela	3,00	3,5	4,0
Split	3,14	4,5	5,5

Valores propostos pela TECUMSEH considerando visões do Mercado e da Indústria:

	Etapa 1	Etapa 2	Etapa 3
Janela	3,03	3,12	3,21
Split	3,14	3,5	4,6

Justificativas:

Ar condicionado do tipo janela



Tecumseh

O mercado nacional para este tipo de aparelho é estimado em cerca de 500 a 600 mil unidades/ano. Logo não se trata de um mercado desprezível, representando aproximadamente 13 a 15% do mercado total.

É sabido também que este tipo de tecnologia, devido ao seu design compacto, permite uma fácil instalação em praticamente todos os tipos de construções, residenciais, comerciais, consultórios, escritórios entre vários outros. Além da simplicidade de instalação ela traz consigo um baixo custo associado, principalmente se considerarmos que basta existir uma abertura retangular na parede e um ponto de energia próximo ao equipamento. Não requer a presença de um instalador especializado. Tudo ocorre de uma forma muito simples.

Entendemos, portanto, que deva ser considerado sob estas perspectivas o design, simplicidade de instalação e custos mínimos associados a esta como uma solução de conforto térmico de qualidade para uma parcela representativa da população. Muitas vezes quer por condições econômicas ou de espaço físico a escolha recai sobre este tipo de aparelho do tipo janela.

Os índices propostos para o ar condicionado - AC do tipo janela, conforme a consulta pública ora sob análise traz uma preocupação sumária e pertinente. Da forma como está proposta a tecnologia AC janela será retirada do mercado à partir da Etapa 2 (fabricação à partir de 31/12/2025). Ou seja, apenas será ofertado ao mercado consumidor nacional a opção Split. Ficando desamparado todo um mercado existente e potencial consumidor de uma tecnologia que não mais poderá vir a ser manufaturada/ofertada.

Uma evolução do índice de desempenho de resfriamento sazonal deverá ser estabelecida com o claro compromisso de se obter melhores índices com melhores produtos e tecnologias, sem com isso que tais índices venham a provocar a eliminação do AC do tipo janela do mercado. Por esta razão entendemos que os índices acima propostos pela Tecumseh se enquadram nessa perspectiva. Conseguiremos desta forma atender e manter o mercado do AC janela apenas com as melhores soluções tecnológicas sob a perspectiva do menor consumo energético. O índice proposto para a Etapa 3 por exemplo se enquadra na classe A de produtos entre 9.001 a 13.999 Btu/h conforme já definido entre a indústria de AC, INMETRO, entidades de Classe, ONGs e Sociedade Organizada na Portaria número 269, de 22 de junho de 2021 emitida pelo INMETRO. Evitando-se também uma colisão regulatória.

Ar condicionado do tipo split



Tecumseh

Os valores propostos de Índice de Desempenho de Resfriamento Sazonal – IDRS para a tecnologia Split também requerem uma revisão, como já apresentado na tabela proposta pela Tecumseh acima.

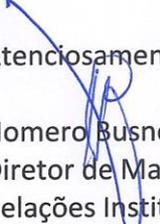
As razões que nos levam a esta defesa, não tem vínculo algum com a tecnologia dos compressores herméticos rotativos de velocidade fixa ou inverter. Mas sim com a possibilidade de se manter ativa no mercado nacional a oferta de um produto avançado em eficiência energética como o aparelho split de velocidade fixa. O índice proposto pela Tecumseh, na etapa 2 diz respeito a se manter os aparelhos classificados como E conforme previsto na portaria INMETRO número 269, de 22 de junho de 2021. Sob o risco de mais uma vez entrarmos em colisão regulatória, considerando o IDRS originalmente proposto pelo CGIEE contra os índices já publicados pela portaria INMETRO 269.

Para a etapa 3 nossos argumentos seguem na mesma direção, tomando-se a portaria INMETRO 269 como referência, a tabela A.4 com prazo de adequação até 31/12/2025, defendemos que o IDRS adequado para esta etapa seja de 4,6. Nesta condição eliminaremos as classes E e F. Permanecendo um grande desafio tecnológico para a manutenção dos AC split de velocidade fixa no mercado, e certamente abrindo espaço para a plena substituição pela solução inverter. Manteríamos ao final quatro classes A, B, C e D. Em outras palavras se compararmos o índice válido na Etapa 1 x o proposto pela Tecumseh para a Etapa 3 teremos um aumento do IDRS de 46,5%, um índice de redução no consumo energético substancialmente respeitável.

Conclusão:

Recomendamos que os argumentos acima expostos sejam analisados sob as perspectivas ambiental, energética, da indústria nacional, do consumidor final e preservando a convergência regulatória com a portaria 269/2021 e todo o esforço técnico e democrático empregado na sua elaboração. E não somente sob a perspectiva energética. Assim entendemos estar contribuindo para uma solução que mantenha o desafio tecnológico necessário e mandatário nos dias que se avizinham sem, contudo, eliminar de forma abrupta tecnologias capazes de atender um mercado nacional carente de soluções eficientes a custos acessíveis.

Atenciosamente,


Homero Busnello
Diretor de Marketing e
Relações Institucionais
Tecumseh do Brasil Ltda.